

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA Nº 326/SSO, de 27 de março de 2009.

Aprova a renovação de autorização de funcionamento, e a renovação da homologação dos cursos da CEMAH – Curso Especializado de Mecânico de Aviões e Helicópteros S/C Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento e renovar a Homologação dos cursos Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 05 anos, a partir da data 14 de novembro de 2008, da CEMAH - Curso Especializado de Mecânico de Aviões e Helicópteros S/C Ltda., situada na Rua Alfredo Pujol, nº 869, Bairro Santana, São Paulo – SP, CEP: 02017-011, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.014582/2009-64;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO Superintendente de Segurança Operacional

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, N° 60, S/1, P. 10, DE 30 DE MARÇO DE 2009.